



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 009/2022-CPL-SEMSA

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº009/2022-CPL-SEMSA CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pela Secretária, Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº 934.008.102-15 e RG nº 5451428 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, sediada PASSAGEM ALVARO ADOLFO Nº02, Pedreira, Belém inscrita no CNPJ sob nº 02.031.420/0001-60, neste ato representado por JAMES FERNANDES DE SOUSA portador do RG sob nº 28609294-8, SSP/MA, e do CPF sob nº 757.554.243-49, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de 25% das quantidades do Contrato **009/2022-CPL-SEMSA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações conforme, tanto quanto pelas condições a seguir:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO e ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO 009/2022-CPL-SEMSA, que visa o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ACRÉSCIMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ACRÉSCIMO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	UNID	100	R\$116,00	R\$11.600,00



	ENVASADO CILINDRO DE 1M				
2	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO CILINDRO DE 2M	UNID	100	R\$145,00	R\$14.500,00
3	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO CILINDRO DE 3M	UNID	112	R\$165,00	R\$18.480,00
4	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO CILINDRO DE 7M	M ³	850	R\$49,00	R\$41.650,00
5	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO CILINDRO DE 10M	M ³	875	R\$68,00	R\$59.500,00

TOTAL R\$ 145.730,00

3- CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art 57, § 1º, IV e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

4- CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto deste termo, são aquelas provenientes do:
Exercício financeiro 2022.

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO

15.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.122.0006.2.103 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO

15.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.302.0006.2.115 – GESTÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

5- CLÁUSULA QUINTA -DA VIGÊNCIA

5.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo do Contrato, inicia-se em 30/12/2022 com término em 28/02/2023.

6-CLÁUSULA SEXTA–DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA



6.2 E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Igarapé-Miri (PA), 30 de dezembro de 2022

NAZIANNE BARBOSA PENA
Secretária Municipal de Igarapé-Miri
CONTRATANTE

J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 02.031.420/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____